



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4555/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Botucatu  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
**Período** 09/2023  
**Relator** Dr. Dimas Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU  
**Responsável** MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 135.943.748-74  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 480.622.448,83	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 513.800.151,45	
<b>Variação</b>	R\$ 33.177.702,62	6,9031%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 513.800.151,45	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 457.474.724,07	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 56.325.427,38	10,9625%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 61.053.598,16	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 54.540.194,98	
<b>Diferença</b>	R\$ 6.513.403,18	10,6683%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 307.953.479,24	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 301.825.144,64	
<b>Diferença</b>	R\$ 6.128.334,60	2,0304%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	R\$ 11.846.254,61	R\$ 42.309.216,95

### Movimentação no Exercício

--	--	--

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	R\$ 0.00	R\$ 41.994.329,43	R\$ 2.247.862,78

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	R\$ 616.248,41	R\$ 9.297.030,94	R\$ 18.051.838,29

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 653.300.515,94
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 565.956.959,82
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	86,63%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 375.817.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 125.079.079,55
Índice Apurado	33,2819%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 327.363.058,55	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 105.728.659,09	32,2971%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 97.086.713,96	29,6572%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 90.280.912,61	27,5782%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 327.363.058,55	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 105.728.659,09	32,2971%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 97.086.713,96	29,6572%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 90.280.912,61	27,5782%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 81.800.912,63	R\$ 59.702.503,38	72,9851%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

--	--

Receita	Despesa Empenhada Magistério	
	R\$	%
R\$ 81.232.546,26	R\$ 39.048.277,31	48,0697%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 368.517.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 103.909.470,68
<b>Índice Apurado</b>	28,1967%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 321.448.704,43	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 92.633.795,85	28,8176%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 86.096.058,16	26,7838%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 84.694.921,46	26,3479%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 321.448.704,43	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 92.633.795,85	28,8176%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 86.096.058,16	26,7838%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 84.694.921,46	26,3479%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 16/11/2023

**Hora da Geração:** 20:37:25